

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1343/80

INTERESSADAS LÚCIA SUGIZAKI MANTOVANI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Elementos de Geologia, no Departamento de Ciências Exatas da FCL de Avaré  
Contrário.

RELATOR : Cons. Tharcísio Damy Souza Santos

PARECER CEE Nº 1292 /80 - CTG - APROVADO EM 27 / 08 / 80

I - RELATÓRIO

I. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submeteu a este Conselho a indicação da Sra. Lúcia Sugizaki Mantovani para, como Professor I, lecionar Elementos de Geologia, no Curso de Licenciatura de 1º Grau em Ciências, e integrante do Departamento de Ciências Exatas daquela Faculdade.

ao

A indicação por meio/ Ofício de 1º de junho p.passado, e feita em razão de não ter sido aprovada/indicação, para essa disciplina, do Sr. Aldemar Hotz de Almeida Filho (Parecer CEE 1298/79).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é Licenciada em Ciências Físicas e Naturais, pela Faculdade proponente, no ano de 1972, com diploma devidamente registrado na USP. Comprovou aprovação na Habilitação -Biologia- do Curso de Ciências (2º grau) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sagrado Coração de Jesus", de Bauru, em 1976.(fls. 9)

Reside em Avaré e comprovou ter sido aprovada (1149º lugar) no Concurso para provimento do cargo de Professor III do sistema da Secretaria de Estado da Educação, em Ciências Físicas e Biológicas, concurso realizado em 15/08/1973. Em consequência, é Professora efetiva na EEAG "Prof. Avelino Pereira", de Cerqueira César, com aulas diárias pela manhã e parte da tarde (em 3 dias por semana). Poderia, se aprovada, lecionar a disciplina para a qual é proposta, às segundas e terças-feiras à noite, conforme grade horária de fls. 10.

Comprovou aproveitamento no Curso de Especialização em Ciências, ministrado em dois semestres, na própria Faculdade proponente, realizado no ano letivo de 1973, com 360 horas de duração e Curso de Aperfeiçoamento em Didática, também da mesma Faculdade, com aproveitamento, num total de 210 horas-aula, no ano letivo de 1978.



IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de agosto de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente